



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1335 DE 01 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO 2019.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1128, de 30 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, nas seguintes dotações:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 CÂMARA	
0101 01 LEGISLATIVA	
0101 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001 MANUT. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
0101 01 031 0001 2001 33903900000000 OUTR. SERVIC. TERCEIR. PESSOA JURÍDICA	
472/3 0001 - RECURSO LIVRE	8.000,00
Total de crédito suplementar	8.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura deste decreto os seguintes recursos:

a) Redução das seguintes dotações:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 CÂMARA	
0101 01 LEGISLATIVA	
0101 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
0101 01 031 0001 2001 MANUT. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
0101 01 031 0001 2001 33904000000000 SERVIÇOS TECN. INFORMAÇÃO COMUN. PJ	
602/5 0001 - RECURSO LIVRE	8.000,00
Total de Reduções	8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JULHO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração